



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 21 / 02 / 2017

me Reguê
Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATO Nº 044/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, em substituição ao servidor Odenil Rodrigues de Almeida – matrícula nº 21513, a partir de 31/01/2017, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
030/2016	Richard Lopes dos Santos - ME	23/03/2016	GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS -- matrícula nº 33459

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Fiscal de contratos, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO

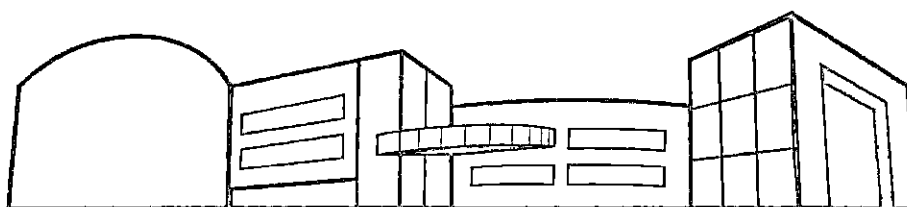
Presidente

Dep. GUILHERM MALUF

1º Secretário

Guilherme Maluf
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dados lançados na Vida Funcional
Em 22/02/2017
<i>me Reguê</i>
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6670